



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 109/2022

Data: 02 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 5441

EM 02/09/2022 às 16:09

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

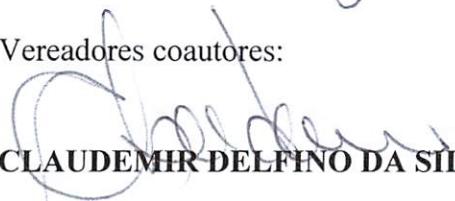
Que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem as manutenções necessárias junto ao Porto Sete Quedas.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 02 de setembro de 2022.


JOSE CHIRINEU MACHADO

Vereador Autor

Vereadores coautores:


CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA


SÉRGIO KORB BASTOS


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 05/09/2022
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de munícipes que procuraram este vereador para relatar as dificuldades que encontram no uso do Porto Sete Quedas, pela falta das seguintes manutenções: ampliação das vagas de estacionamento, mudança do local onde é realizado o expurgo, manutenção dos banheiros, instalação e disponibilização de internet, melhorias na cobertura, bem como a construção de um local de abrigo para os dias chuvosos e também regularização das faixas de estacionamento e esvaziamento da parte ocupada por veículos apreendidos que estão indevidamente armazenados naquela localidade.